



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**Requerimento nº 65/2021**

Tauá, 10 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tauá.

Protocolo nº 225/2021  
53  
Data: 10 05 2021  
Serviço nº 02

**Requer da Chefe do poder executivo do Município de Tauá - Ce, após feita uma análise através do setor tributário do município para que seja prorrogado a validade dos alvarás de funcionamento de todos os mototaxistas desta urbe a partir do dia 02(dois) de janeiro de 2021.**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, **requer**, com máxima urgência após feita uma análise através do setor do setor tributário do município para que seja prorrogado a validade dos alvarás de funcionamento de todos os mototaxistas desta urbe a partir do dia 02(dois) de janeiro de 2021.

MATERIA ENCAMINHADA
através do Of. nº <u>247/2021</u>
FUNCIONARIO <u>Quintal</u>

**JUSTIFICATIVA**

Haja vista o momento pandêmico, ou seja, a proliferação do vírus da COVID-19 em nosso município que impossibilita, quase na sua totalidade, os senhores mototaxistas de exercerem sua profissão, dificultando sobretudo que eles possam trabalhar normalmente também em função da atual crise econômica que passa o nosso Município.

Sabemos que a tão valorosa classe na sua grande maioria, são pessoas que não dispõe de uma situação financeira boa. Podemos dizer que, são pessoas de classe média ou baixa, que se faz necessário neste momento atual uma atenção e providência toda especial por parte do poder executivo Municipal.

Considerando que prevalecerá a dispensa dos alvarás dos referidos profissionais já citados enquanto perdurará esta perversa crise pandêmica.

Por fim, inicia-se a dispensa dos referidos alvarás a partir do dia 02(dois) de janeiro de 2021.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 10 de maio de 2021.

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DE SESSÕES 10/05/2021  
FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO  
PRESIDENTE

Francisco Helder Lima Castelo  
Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
10/05/2021  
Francisco Helder Lima Castelo  
Presidente